O QUE PODE LEVAR A UM AJUSTAMENTO DO MEU PLANO DE PARTO?

O trabalho de parto e parto não são eventos constantes e previsíveis. No decorrer destes processos fisiológicos poderão surgir dados que possam levar a alterações no plano de parto inicial.



Também será importante salientar que a vivência destas experiências, que muitas vezes debatem a expectativa com a realidade, poderão originar a reformulação de planos e assim o casal deverá receber apoio, por parte da equipa de saúde, para reformular o seu plano inicial.

QUEM ME PODERÁ INFORMAR SOBRE AS MINHAS ESCOLHAS?

O Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstétrica é um apoio fundamental na elaboração deste documento, prima pela qualidade e valoriza as necessidades individuais de cada mulher/casal grávido. Este acompanhamento inclui informação credível, confiança, respeito pelas suas escolhas durante a gravidez, trabalho de parto e parto.

Fale com o seu Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstétrica!

Ordem dos Enfermeiros
Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 68-B, r/c,
1700-031 Lisboa
Telefone • (+351) 218 455 230
Fax • (+351) 218 455 259
E-mail • mail@ordemenfermeiros.pt

PLANO DE PARTO

Escolhas que marcam a vida...

A gravidez é uma fase de descoberta, de procura de informação, de reflexão e de escolhas.



PLANO
DE PARTO

WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

PLANO DE PARTO

O QUE É O PLANO DE PARTO?

O plano de parto é um documento elaborado pelo casal durante a gravidez que serve de eixo mediador na relação entre o casal e o serviço de saúde onde irá acontecer o nascimento do bebé. As escolhas de nascimento e adaptação à parentalidade dos casais são o reflexo das expectativas individuais, dos valores familiares, da cultura, da forma de estar na vida e da informação que obtêm sobre o processo do trabalho de parto e parto.

Como é feito o plano de parto?

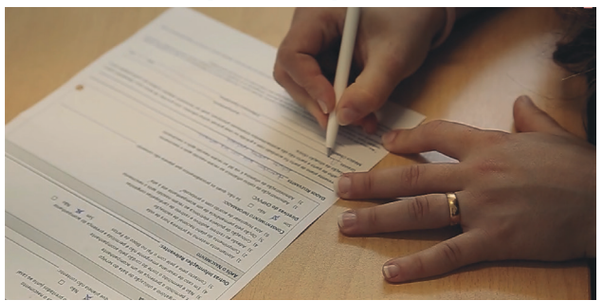

Pode ser um documento descritivo relativo a todo o processo;

Pode conter apenas pequenas frases que descrevem momentos específicos que são importantes para o casal;

Pode conter apenas imagens ilustrativas (visual);

Pode ser descrito oralmente à equipa de cuidados de saúde.

Que opções posso tomar?

- Obter o consentimento para a realização de procedimentos
- Início espontâneo de contracções
- Liberdade de movimentos
- Métodos não farmacológicos de alívio da dor
- Monitorização fetal intermitente
- Respeitar os tempos do nascimento
- Corte do cordão umbilical realizado por pessoa significativa
- Contacto pele a pele e amamentação na primeira hora de vida
- Prestar cuidados de higiene ao bebé após as 24 horas de vida

Estão presentes apenas alguns exemplos de itens a discutir na elaboração do seu plano de parto.

QUANDO DEVO FAZER O MEU PLANO DE PARTO?

Desde as 28 semanas de gestação até ao momento do parto podem ser realizados os planos de parto e adaptação à parentalidade.

Informe-se nas entidades prestadoras de cuidados de saúde que frequenta, quando deverá efectuar o agendamento da sua consulta.





Em gravidezes de médio e alto risco, a formulação do plano de parto deverá ser sempre discutido/partilhado com a equipa médica.